



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA**  
**Estado de São Paulo**  
**"Cidade Ilustre"**  
**- Primeiro Povoado do Brasil -**

---

**DECRETO Nº 1.421/2022 – Em 21 de dezembro de 2022.**

**Designa membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.**

**ROBSON DA SILVA LEONEL**, Prefeito Municipal da Estância de Cananéia, Estado de São Paulo, no exercício de sua competência legal, e considerando a Lei Municipal nº 2.351 de 30 de março de 2021.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam designados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, os seguintes membros:

**I** – representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) titular: Rosimeire Pereira Rodrigues da Glória  
RG nº 17.676.542-6 e CPF nº 077.872.858-77
- b) suplente: Juliana Calônico Circhia de Souza  
RG nº 21.165.695-1 e CPF nº 110.775.008-31

**II** – representantes do Poder Executivo Municipal – Departamento Municipal de Educação:

- a) titular: Sandra Regina Sanches de Camargo  
RG nº 26.103.166-1 e CPF nº 173.687.928-69
- b) suplente: Denise da Silva Martins da Quinta  
RG nº 10.416.293-4 e CPF nº 044.057.488-96

**III** – representantes dos Professores da Educação Básica Pública do Município:

- a) titular: Romualdo José de Carvalho  
RG nº 887.195/MS e CPF nº 028.741.449-32
- b) suplente: Márcia Mammana Ferreira  
RG nº 42.139.474-2 e CPF nº 367.791.768-93

---

**Departamento Municipal de Governo e Administração**

Av. Independência, 374 – Rocio – Cananéia/SP fone: 13 3851-5100 ramal 5117/5135



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA**  
**Estado de São Paulo**  
**"Cidade Ilustre"**  
**- Primeiro Povoado do Brasil -**

---

(continuação do Decreto nº 1.421/2022)

**IV – representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas do Município:**

- a) titular: Marli Kalid Ribeiro Xavier  
RG nº 19.294.486-1 e CPF nº 127.065.928-69
- b) suplente: João Marcelo dos Santos Xavier  
RG nº 24.903.832-8 e CPF nº 253.959.998-25

**V – representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas do Município:**

- a) titular: Cainã Crepaldi Moreira  
RG nº 47.129.684-3 e CPF nº 392.270.968-09
- b) suplente: Telma Mariano dos Santos  
RG nº 24.110.692-8 e CPF nº 261.098.568-19

**VI – representantes dos Pais de alunos da Educação Básica Pública do Município:**

- a) titular: Paula Jerusa Domingues Novaes Pereira  
RG nº 29.286.839-X e CPF nº 252.201.708-05
- b) suplente: Edna Madalena Muniz  
RG nº 43.355.082-X e CPF nº 376.013.478-50
- c) titular: Camila Fabiana de Souza  
RG nº 43.302.958-4 e CPF nº 358.392.718-45
- d) suplente: Andréia Aparecida da Silva  
RG nº 27.553.414-5 e CPF nº 264.550.248-26

**VII – representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública do Município – indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas:**

- a) titular: Letícia Solange Mafra  
RG nº 63.054.371-9 e CPF nº 417.136.358-60
- b) suplente: Luigi Pereira Estevam  
RG nº 62.535.553-2 e CPF nº 519.441.448-03

**VIII – representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública do Município:**

- a) titular: Henrico Félix Reis  
RG nº 58.294.517-3 e CPF nº 554.405.168-24

---

**Departamento Municipal de Governo e Administração**

Av. Independência, 374 – Rocio – Cananéia/SP fone: 13 3851-5100 ramal 5117/5135



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA**  
**Estado de São Paulo**  
**"Cidade Ilustre"**  
**- Primeiro Povoado do Brasil -**

---

(continuação do Decreto nº 1.421/2022)

- b)** suplente: João Lucas Alves Mandira  
RG nº 7.954.072/SC e CPF nº 134.609.549-30

**IX** – representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a)** titular: Angélica Viegas  
RG nº 19.138.602-9 e CPF nº 123.293.218-30
- b)** suplente: Maria Aparecida Fukunaga Fagundes  
RG nº 13.212.100-1 e CPF nº 088.684.838-58

**X** – representantes do Conselho Tutelar:

- a)** titular: Cacilda Mandira Alves  
RG nº 33.392.034-X e CPF nº 296.482.418-56
- b)** suplente: Elisete Pires Garcia  
RG nº 26.249.904-8 e CPF nº 292.525.158-79

**XI** – representantes de Organizações da Sociedade Civil:

- a)** titular: Edilene de Souza  
RG nº 16.883.496-0 e CPF nº 271.989.028-63
- b)** suplente: Mirella Rodrigues Aguiar  
RG nº 27.293.867-1 e CPF nº 297.759.698-40
- c)** titular: Roseneide Pontes Cubas  
RG nº 44.346.152-1 e CPF nº 446.139.928-18
- d)** suplente: Gleison Bispo dos Santos  
RG nº 43.926.740-7 e CPF nº 418.859.268-04

**XII** – representantes das Escolas Indígenas:

- a)** titular: Claudécir Mariano  
RG nº 62.055.520-8 e CPF nº 581.565.088-90
- b)** suplente: Reginaldo da Silva Benites  
RG nº 66.421.996-2 e CPF nº 244.211.268-02.

**Art. 2º** A função do membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA**  
**Estado de São Paulo**  
**"Cidade Ilustre"**  
**- Primeiro Povoado do Brasil -**

---

(continuação do Decreto nº 1.421/2022)

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023, em consonância com o artigo 7º da Lei nº 2.351 de 30 de março de 2021.

**Art. 4º** Fica revogado o Decreto nº 1.366/2022, de 27 de abril de 2022.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 21 de dezembro de 2022.

**Registre-se, Publique-se e  
Cumpra-se**

**ROBSON DA SILVA LEONEL**  
**Prefeito Municipal**